PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0083/2023 – DE 15/02/2023

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 15/02/2023
Responsável

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a permuta entre as servidoras **JOSIANE TESSAROLO MATEDI RANGEL**, Professor I, nº funcional 004894, em exercício na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Stefenoni e **CONCEIÇÃO APARECIDA SILOTI ROSA**, Professor I, número funcional 000590, em exercício na Escola Municipal Educação Infantil Tia Rita, conforme processo nº 008500/2022, de 22 de dezembro de 2022 e nos termos dos artigos 81 e 84 da Lei Complementar 009/2011, de 25 de novembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração